

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 78/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BEB6A71	FD00111507	26/01/2026	6041/2	R\$195,23	04/05/2026
DVI7D62	PD00111929	18/01/2026	7455/0	R\$130,16	04/05/2026
OYT9908	ID06845426	17/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/05/2026
PCN0H97	OD00422600	24/01/2026	5550/0	R\$130,16	30/04/2026
PDB2563	ID06535988	06/09/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
PDB2563	ID06960416	03/09/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
PDB2563	ID07085546	04/09/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
PDJ4A18	OD00380094	23/01/2026	5541/4	R\$195,23	29/04/2026
PDT3583	PD00138968	24/02/2026	7455/0	R\$130,16	01/06/2026
PDW3I54	PD00127948	08/02/2026	7455/0	R\$130,16	11/05/2026
PFN9D52	PD00142876	01/03/2026	7455/0	R\$130,16	08/06/2026
QPH5E58	ID06670746	12/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
QQE8E77	OD00020202	26/01/2026	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
QQF3E46	FD00117216	10/02/2026	5673/2	R\$130,16	20/05/2026
QYC2G60	SR00038201	03/03/2026	7587/0	R\$293,47	08/06/2026
QYF2I20	OD00460179	27/02/2026	5665/0	R\$130,16	03/06/2026
QYJ5I47	PD00113259	19/01/2026	7455/0	R\$130,16	04/05/2026
QYK4H67	ID06960760	04/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
QYS1A73	ID06915388	09/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
QYT0F59	ID07061244	13/11/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
RIJ1E03	SR00020179	08/09/2025	7587/0	R\$293,47	04/05/2026
RNC3F77	SR00033875	09/01/2026	7587/0	R\$293,47	29/04/2026
RNC3F77	SR00034834	20/01/2026	7587/0	R\$293,47	29/04/2026
RZL1G16	ID07110614	10/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/05/2026
RZU6C66	ID06975780	17/10/2025	5541/2	R\$195,23	04/05/2026
SNN9E00	ID06325441	06/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/05/2026
SNN9E00	ID06584477	08/10/2025	5819/2	R\$880,41	04/05/2026
SNT5J51	PD00108336	12/01/2026	7455/0	R\$130,16	29/04/2026
SNT5J51	PD00115949	23/01/2026	7455/0	R\$130,16	29/04/2026
SNT5J51	PD00118587	26/01/2026	7455/0	R\$130,16	04/05/2026
SNT5J51	PD00124978	03/02/2026	7455/0	R\$130,16	11/05/2026
SNX6B82	ID06975810	21/10/2025	5452/1	R\$195,23	04/05/2026
UHL2H52	PD00106981	11/01/2026	7455/0	R\$130,16	04/05/2026
UHL2H52	PD00109203	14/01/2026	7455/0	R\$130,16	04/05/2026
UHM6J00	PD00142365	28/02/2026	7455/0	R\$130,16	08/06/2026
UHN3G99	PD00144095	03/03/2026	7455/0	R\$130,16	08/06/2026

Recife, 24 de março de 2026.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.